

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
1º SEMESTRE DE 2020

O Parecer do Controle Interno foi elaborado em conformidade com as normas aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação pertinente, quanto às áreas abaixo descritas:

1. Área Administrativa

O ano de 2020 começou com grandes desafios devido o COVID-19 para o mundo e a Gestão previdenciária do ITACURUBAPREV. Contudo, de forma remota, o instituto continuou envolvendo os relacionamentos entre os segurados, conselhos, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas nas ações, para quem sejam dirigidas, monitoradas e incentivadas, mantendo o critério de governança corporativa. Foram realizadas reuniões presenciais e online, publicado os relatórios no site e outros meios de comunicação para sociedade como um todo.

O Plano de ação de 2020 divulgado e sendo cumprindo dentro das possibilidades devido a pandemia.

O instituto deu início ao Censo com os segurados em 02 de março, mas devido a pandemia suspendeu momentaneamente e aguarda posição do executivo para retomada.

O comitê de investimento no mês fevereiro participou de seminário de investimentos, visando uma melhor compreensão na área, tendo em vista os novos desafios no cenário econômico para os RPPS. O comitê e diretoria possuem o CGRPPS e CPA-10.

As despesas administrativas estão dentro do limite legal de 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme registros apresentados nos demonstrativos contábeis;

O Instituto recebeu a certificação do Pró-Gestão no nível I, mostrando a excelência na gestão e o compromisso com os segurados.

Todas as informações do ITACURUBAPREV estão atualizadas e disponibilizadas no seu Portal <http://itacurubaprev.pe.gov.br>.

2. Área de Arrecadação

De acordo com toda a documentação contida nesta unidade gestora, os repasses do FUNDEB referente ao mês de junho até a presente data não foi repassado, consta ofício de cobrança e alerta para o executivo com juros e multa do referido repasse. Os demais repasses estão todos atualizados;

O pagamento dos parcelamentos dos débitos estão também todos atualizados;

A Secretaria de Administração mensalmente informa a relação dos servidores

licenciados ou afastados sem remuneração, possibilitando um controle da situação. Não existe nenhum servidor cedido para outra instituição.

3. Área Atuarial

A Avaliação Atuarial foi elaborada no prazo legal, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, adicionalmente o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios do ITACURUBAPREV, aprovada pelo Conselho Deliberativo, estando na devida conformidade;

Por meio da mesma foi apresentado uma nova proposta do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, pelo que a Presidência do ITACURUBAPREV encaminhou ao executivo e legislativo para as devidas providências. O executivo encaminhou a Lei com o Plano de Amortização para a câmara, a qual foi apreciada e aprovada e encaminhada para o executivo, aguardando posição de sancionar ou vetar. Nesse semestre não foi possível realizar a Audiência Pública para expor a necessidade de adequação a essa proposta, com a participação do executivo, legislativo, controle interno, servidores e segurados, devido a pandemia, porém foi efetivado o andamento para as devidas providências e mitigada as dúvidas do executivo e legislativo de forma remota. Sendo assim, tudo está encaminhado na forma legal pertinente.

4. Área de Benefícios

Durante o primeiro semestre foi concedido 1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra. ANGELA MARIA DA SILVA FREIRE DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula nº000264, lotado na Prefeitura, por meio da Portaria nº 004/2020, datada de 02 de junho de 2020, processo realizado em conformidade, aguardando análise do TCE .

O processo de RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA encaminhado ao TCE em dezembro 2019 foi indeferido devido ausencia de documentação. Foi anulada a Portaria nº 03/2020 e emitida nova portaria de concessão aposentadoria nº 05/2020, de 16/06/2020 com efeitos retroativos em 04 de dezembro de 2019 e lançado novo processo no sistema E-CAP do TCE com a documentação solicitada e aguarda análise

A folha de pagamento está em devida conformidade.

Observa-se que a tramitação dos processos de aposentadorias e pensões, bem como outras demandas oriundas do TCE-PE ou mesmo dos beneficiários tem sido respondidas nos prazos legais pertinentes.

5. Área de Compensação Previdenciária

O instituto ainda não conseguiu realizar convenio com a Secretaria de Previdencia (COMPREV) para a devida Compensação Previdenciária devido o Município ter perdido sua CND junto à Receita Federal. O instituto aguarda a solução por parte da Prefeitura das pendencias anterior apontadas.

6. Área Financeira e Contábil

A análise efetivada na área demonstra regularidade normal nos lançamentos contábeis diversos, registros das receitas das contribuições patronais, segurados, entradas de recursos oriundos dos parcelamentos; dos rendimentos das aplicações financeiras;

O orçamento sendo devidamente cumprido.

As despesas empenhadas conforme normas legais.

Os recolhimentos efetuados contabilizados na forma legal.

Em virtude do que foi relatado no item 5, não houve registro de compensação previdenciária.

Portanto, as receitas e despesas do Instituto estão sendo registradas de acordo com a legislação que rege a matéria, não ensejando nenhuma irregularidade.

7. Área de Investimentos

Analizados os procedimentos na área, observou-se que as operações de investimentos estão em completa observância dos normativos legais que regem a matéria, ou seja, enquadrados na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e na Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2020.

Os resgates e as aplicações efetuadas por meio das APRs, ou seja, o Formulário-Padrão estabelecido para a finalidade.

Todos os Demonstrativos atualizados e encaminhados ao Ministério da Fazenda.

Todas as instituições financeiras devidamente credenciadas dentro da normalidade legal pertinente.

A área de investimentos com emissão de relatórios mensais, trimestrais e semestrais.

Durante o primeiro semestre, especificamente nos meses de fevereiro e março, houve uma queda no patrimonio do RPPS tendo uma retono acumulado de -6,07%, o que representou R\$ -960.970,96. O retorno negativo foram nos ativos BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC, BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC, BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP, ITAÚ MOMENTO 30 FIC AÇÕES, ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES, BB GOVERNANÇA FI AÇÕES, devido a volatilidade da economia oriunda da Pandemia do COVID-19. O institu permaneceu com seus ativos sem alterações para não concretizar percas, e manteve a estrategia de aguarda reação do mercado. Observou que nos meses de abril, maio e junho, existiu uma reação do mercado, o que trouxe uma rentabilidade nesses 3 meses respectivamente de 1,65%, 1,71% e 1,81%, porem

ainda com uma rentabilidade acumulada de -1,14% e com uma meta atuarial acumulada de 2,92%. Após essa reação otimista no mercado, no mes de junho houve manutenção de alguns ativos com recuperação na rentabilidade para aplicações a longo prazo, e uma melhor distribuição da carteira. Novas aplicações: BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP, BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO e BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO, todos credenciados e sem impedimentos para aplicações de RPPS.

8. Área Jurídica

Pareceres emitidos em todos os processos de concessão de benefícios e apoio jurídico as decisões visando sempre cumprir a legalidade. Foi encaminhada minuta de projeto ao executivo para adaptação a emenda 103/2019, aumentado a alíquota do servidor para 14% e do patronal para 14% + taxa administrativa de 2%, ficando 16% para ente, bem como os benefícios de auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão e salário família para serem custeadas pelo município. O projeto correu com os tramites legais e foi aprovada a Lei nº 046/2020 e sancionada em 11/03/2020, sendo as alíquotas passando a vigorar no mês de julho de 2020, respeitando a quarentena.

9. Área de Tecnologia da Informação

O Manual de Política de Segurança da Informação foi ajustado para atender alguns itens fundamentais para a segurança da informação do instituto.

Outros sistemas em pleno acesso a exemplo do CADPREV, SAGRES, Portal, Sistema Contábil, entre outros.

10. Denúncias / representações /expedientes

Não chegou ao nosso conhecimento nenhuma Denúncia ou Representação.

11. Apreciação da governança por parte dos conselhos

Mensalmente é realizada Reunião Ordinária dos Conselhos, visando a análise e deliberações, fiscalização da gestão no período, as quais tem sido aprovados por unanimidade, apenas o mês de abril não consta reunião com o conselho deliberativo e fiscal, somente com o comitê de investimentos.

12. Certificado de regularidade previdenciária – CRP

O CRP foi renovado administrativamente em 16/06/2020 com validade até 07/12/2020. No que concerne aos critérios que devem ser mantidos o ITACURUBAPREV se encontra em plena regularidade.

13. Transparência

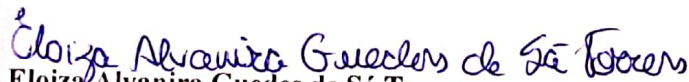
O ITACURUBAPREV tem mantido o seu Portal atualizado no endereço eletrônico <http://itacurubaprev.pe.gov.br> onde estão publicadas as Atas dos Conselhos, Informações sobre Investimentos; Portal de Transparência onde contam: Balancetes da Receita, da Despesa, Balanços, Portarias, Resoluções, Normas e Regulamentos, bem como todas as atividades da Gestão do RPPS atendendo os princípios constitucionais inerentes ao setor público.

14. Parecer conclusivo

Analisado a Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba – ITACURUBAPREV, de modo geral relativa ao período de Janeiro a Junho de 2020, sob responsabilidade de Isabella Luiza Gomes Quirino Menezes Leal Freire de Almeida - Diretora Presidente, não foram localizados erros ou vícios formais ou outro qualquer tipo de irregularidade, pelo que concluo pela regularidade de todos os procedimentos no período analisado.

Recomendo nova cobrança e notificação com as devidas correções ao executivo, quanto ao repasse do FUNDEB da competência de junho, com vencimento em 10/07, e caso não seja realizado o repasse, prosseguir com denúncia aos órgãos fiscalizadores.

Itacuruba, 15 de julho de 2020.


Eloiza Alvanira Guedes de Sá Torres
Controle Interno